



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
EDITAL	2
EDITAL DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO Nº 001/2021 - SINFRA	2
PORTARIA	7
PORTARIA Nº 1.894 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.	7
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 - SRP	7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 - SRP	7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SRP	7
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	8
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	8
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – FUMIC	8
EXTRATO DE CONTRATO	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021-FUMIC	8
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E DA PRODUÇÃO - SEAAP	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 - SEAAP	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	9
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	9
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 247/2020-SEMED	9



GABINETE DO PREFEITO - GAP

EDITAL

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO Nº 001/2021 - SINFRA

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO Nº 001/2021 - SINFRA

OBJETO: O objeto da presente Manifestação de Interesse Privado é a elaboração dos ESTUDOS para a concepção e desenvolvimento de modelo de parceria entre a Administração Pública e o setor privado, no prazo de até 30 anos, visando a recuperação, melhoria e ampliação da infraestrutura de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário bem como a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nas áreas territorial do MUNICÍPIO, englobando os estudos técnicos, jurídicos, econômico-financeiros do PROJETO, conforme escopo abaixo:

Modelagem institucional;

Diagnóstico técnico;

Projetos de engenharia;

Plano de metas e de investimentos;

Política tarifaria;

Estudos de viabilidade econômico-financeiros (EVEF);

Matriz de Risco;

Termos de referência para ampliação.

O ESTUDO subsidiará a análise e decisão de implantação do PROJETO pelo MUNICÍPIO, bem como embasará eventual processo de contratação para sua implantação.

JUSTIFICATIVA : O Município de Imperatriz-MA com objetivo de solucionar a problemática na prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município, e considerando;

Que é oportuno viabilizar contratos de parceria de longo prazo entre o setor público e o setor privado para acelerar e otimizar os investimentos em novas infraestruturas de saneamento básico e assegurar níveis mais elevados de sustentabilidade ambiental;

Ser fundamental a qualidade de vida atingir a universalização do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário e garantir sua prestação dentro do conceito de serviço adequado.

E com o interesse de ser resolutivo, utilizando-se de todos os preceitos legais, mecanismos e possibilidades para a execução de todos os estudos técnicos, projetos e análises, faz publicar o presente aviso de Edital de chamamento de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI).





FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O procedimento de manifestação de interesse privada tem como fundamento legal o Decreto Federal 8.428/2015, cujo objeto é a elaboração de estudos para a concepção e desenvolvimento de modelo de parceria entre a Administração Pública e o setor privado, visando a recuperação, melhoria e ampliação da infraestrutura de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário bem como a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no Município em qualquer dos regimes previstos no leis 8.987/95 e 11.079/04, no qual são adotadas as seguintes definições.

AUTORIZADO: pessoa física ou jurídica ou grupo de pessoas autorizadas a apresentar ESTUDOS no âmbito deste PMI.

COMISSÃO: Comissão Especial de Avaliação dos Estudos.

EDITAL: O presente documento convocatório;

MUNICÍPIO: Município de Imperatriz, representado pela sua Prefeitura Municipal;

ESTUDOS: documentos contendo os dados, levantamentos, análises e propostas, fundamentadas e justificativas, sobre viabilidade da parceria do setor privado na universalização dos serviços públicos de abastecimentos de água e esgotamento sanitário.

INTERESSADO: pessoa jurídica, ou grupo destas que se apresta para receber a autorização para elaborar os ESTUDOS.

MODELAGEM: estudos e documentos consolidados para o PROJETO

PMI: Procedimento de Manifestação de Interesse.

PMSB: Plano Municipal de Saneamento Básico vigente;

PROJETO: projeto de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com recuperação, melhora na ampliação da infraestrutura inerente, na área territorial do MUNICÍPIO conforme modelo de gestão proposto.

DA AUTORIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS: A solicitação de autorização deverá ser protocolada na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, sito à Rua Y, s/n, Bairro Nova Imperatriz, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos contados da publicação do edital, contendo:

- a) Razão social, CNPJ, ramo de atividade, endereço e meios de contato do interessado e de seu representante;
- b) Qualificação através de comprovação de experiência em estudos e/ou operações semelhantes ao pretendido por esta PMI;
- c) Qualificação através de comprovação de experiências em prestação de serviços público de abastecimento de água e esgotamento sanitário em cidades de porte acima de 120mil habitantes.
- d) Declaração que a proponente assegure garantir e permitir ampla publicidade dos estudos a serem apresentados;





e) Cronograma de entrega dos itens do escopo dos ESTUDOS;

f) Valor do ressarcimento pretendido, detalhado pelos itens que compõem o escopo dos ESTUDOS.

A participação em grupo no presente PMI dispensa a necessidade de vínculo formal entre os participantes, bastando que conste na documentação apresentada a identificação e documentação completa de todos os participantes, bem como a identificação clara do representante do grupo.

É permitida a contratação de pessoas físicas ou jurídicas, pelo autorizado para apoio na elaboração dos estudos.

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos sobre a PMI até 10(dez) dias antes do prazo final para apresentação dos documentos.

Após o prazo definido para recebimento dos pedidos de autorização a COMISSÃO publicará em até 15 dias o resultado, com comitente autorização para o interessado dar início aos estudos.

A AUTORIZAÇÃO poderá ser cassada, revogada, anulada ou tornada sem efeito a qualquer tempo pelo MUNICÍPIO, conforme disposições constantes do artigo 7 do decreto Federal 8.428/15

DOS ESTUDOS: Os ESTUDOS deverão englobar:

Modelagem institucional, apresentando a concepção básica da modelagem, as características gerais do modelo de negócio, indicando as relações contratuais e legais, atribuições e responsabilidades dos entes envolvidos, outros elementos que permitam avaliar a conveniência, a eficiência e o interesse público no projeto, e expondo sua relevância e os benefícios esperados.

Diagnóstico técnico da situação física atual dos sistemas e serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Indicando seus principais problemas e deficiências a para atendimento a demanda atual e futura.

Projetos de engenharia a nível de anteprojetos, sem necessidade de levantamentos topográficos e/ou geológicos, que demonstrem a viabilidade técnica para a solução aos problemas e deficiências identificadas no Diagnóstico, e orçamento elaborado com base no sistema SINAPI, regionalizadas para o estado do Maranhão, não desoneradas, e que permitam embasar o plano de investimentos e os estudos de viabilidades econômico-financeiro.

Definição de plano de metas e de Investimentos para o período de 30(trinta) anos.

Proposta de Política Tarifaria que garanta a viabilidade do PROJETO e seja adequada a capacidade dos usuários, mostrando os valores propostos por categoria e usuário e faixa de consumo.

Estudos de viabilidade econômico-financeira (EVEF) elaborados pelo método de fluxo de caixa descontado em moeda nacional e constante sem considerar alavancagem financeira, com demonstração dos impostos incidentes e justificativa da taxa de desconto utilizada.

Proposta de Matriz de Risco, alocando os riscos do PROJETO a concessionária e/ou Poder Concedente.

Elaboração dos termos de referência dos instrumentos jurídicos necessário a autorização legal e para contratação do modelo, bem como expor todo o embasamento jurídico que respalda o seu estudo, em termos de legalidade do modelo de parceria e da forma de sua implementação.





O Plano de metas deverá respeitar as datas limites de universalização definidas no artigo 11.B da Lei federal 1.445/07.

Os ESTUDOS deverão se orientar pelas disposições constantes do PMSB, sendo que toda divergência que seja proposta deverá ser indicada para análise da COMISSÃO.

O prazo fixado para a condução e apresentação dos estudos é de 60(sessenta) dias corridos, contados a partir da data que ocorre a autorização.

Os Estudos deverão ser assinados pelos responsáveis pela sua elaboração e apresentados em uma via digital e uma impressa, encadernada e em formato A4, e as plantas, mapas e figuras deverão estar em escala compatível.

ANÁLISE E JULGAMENTO

A qualquer tempo poderá ser solicitado ao interessado informações adicionais para subsidiar a análise e posterior deliberação pela Administração Pública.

Os critérios de análise e julgamento para definir o Interessado que receberá a Autorização para realização dos Estudos são:

Adequação da modelagem proposta aos interesses da Administração Pública.

Valor proposto para ressarcimento.

No julgamento a Comissão analisará primeiramente a modelagem proposta e emitirá o conceito de mais adequada, adequada ou inadequada. As propostas com modelagem “mais adequada” serão classificadas em primeiro lugar e as “adequadas” em segundo lugar.

Se houver propostas com a mesma classificação quanto à modelagem, a Comissão analisará o valor solicitado de ressarcimento. Será classificada em primeiro lugar a que tiver o menor valor de ressarcimento.

Caso ainda persista empate de propostas, o desempate será por sorteio.

A avaliação e a seleção dos projetos, estudos, levantamentos e investigações no âmbito da Comissão Específica de Parceria não se sujeitam a recursos na esfera administrativa quanto ao seu mérito.

DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: A autorização para a realização dos estudos técnicos, conferida em decorrência da aprovação da MIP, pessoal e intransferível, podendo ser cancelada a qualquer tempo por razões de oportunidade e de conveniência, sem direito a qualquer espécie de indenização.

A autorização dos Estudos para a presente PMI e o aproveitamento desses estudos não geram:

Para os seus titulares, o direito de exclusividade ou qualquer espécie de preferência para a contratação do objeto do projeto.

Para o Poder Público, a obrigação de ressarcir os custos incorridos ou de contratar o objeto do projeto.





A realização de eventual processo licitatório para a implantação de projeto não estará condicionada à utilização de dados ou informações obtidos por meio da presente PMI.

Os autores ou responsáveis economicamente pelos ESTUDOS apresentados e/ou aprovados e aproveitados neste PMI poderão participar de eventual licitação ou contratação subsequente promovida para sua implantação.

A avaliação e utilização dos ESTUDOS apresentados serão sempre feitos de forma integral, ou seja, não haverá hipótese de aproveitamento parcial ou combinação de estudos apresentados por diferentes AUTORIZADOS, fato que não impedirá que haja eventual solicitação pelo MUNICÍPIO de ajustes, e que devem ser consideradas numa revisão do ESTUDO, desde que haja concordância do AUTORIZADO.

A apresentação do ESTUDO na forma das disposições deste PMI não determina a transferência da sua integral propriedade ao MUNICÍPIO, nem implica, explícita ou implicitamente, a autorização para o uso dos seus dados.

Apenas o ESTUDO escolhido para ser implantado, e desde que seja efetivamente utilizada para subsidiar o procedimento licitatório e/ou de contratação para sua implementação, é que terá sua propriedade intelectual transferida em definitivo ao MUNICÍPIO.

Os direitos autorais sobre a integralidade do ESTUDO que sejam utilizados em futuro procedimento licitatório serão cedidos ao Município pelo AUTORIZADO, por autorização expressa deste, se quaisquer ônus ou ressalvas, podendo ser utilizado incondicionalmente no futuro procedimento licitatório para implantação da modelagem aprovada.

O MUNICÍPIO assegurará a todos os AUTORIZADOS o sigilo das informações de todos os ESTUDOS apresentados no contexto da PMI, exceto do que for considerado vencedor e for efetivamente utilizado para embasar licitação futura.

A COMISSÃO poderá solicitar adequações aos estudos apresentados pelo Autorizado, de modo a adequar as necessidades e interesses da Administração Pública.

Os estudos apresentados pelo Autorizado serão analisados primeiramente pela COMISSÃO, cabendo ao Prefeito Municipal decidir quanto à aprovação e utilização do estudo recomendado.

Aprovada a modelagem final serão iniciados os procedimentos para a autorização e início da implantação e licitação do modelo, nos termos da legislação vigente.

DAS DESPESAS, FORMA E VALOR DE RESSARCIMENTO: O valor de ressarcimento pelos estudos, no caso de utilização em futuro processo licitatório será limitado a R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), e será suportado exclusivamente pelo futuro concessionário do serviço público, conforme disposto no art. 21 da Lei Federal 8.987/95.

O Autorizado será responsável pelos custos financeiros e demais ônus decorrentes da elaboração dos Estudos, não fazendo jus a qualquer espécie de remuneração, ressarcimento, indenização ou de reembolso em decorrência de despesa incorrida ou de direitos emergentes da propriedade intelectual, ainda que sejam utilizados, no todo ou em parte, os dados ou os modelos fornecidos, observado o disposto no ITEM 5.1.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A participação neste PMI pressupõe conhecimento e concordância integral com todos os termos deste Edital.

A presente PMI foi motivada pela apresentação de proposta de interesse privado pela empresa SANURBAN SANEAMENTO URBANO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Os prazos previstos no presente EDITAL serão contados em dias corridos, salvo se acompanhado da previsão expressa do termo "dias úteis".





FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS.

Prefeito Municipal.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: \$Ilo8ZrwAQT3

PORTARIA

PORTARIA N.º 1.894 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Exonerar do cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar LEILA LOPES BARBOSA CUNHA do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, simbologia DAS-1 da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE AGOSTO DE 2021, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA. Prefeito Municipal.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: byc8bt4t2xa20210806120806

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2020 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz torna público Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Administrativo n.º 02.08.00.1498/2020. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de Conjunto Escolar Multifuncional, conforme especificações mínimas

contidas no Termo de Referência. Fundamentação: art. 15 § 2º da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 025/2013. Dos Preços Registrados: menor preço global. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2020 Detentor: CURTY CARVALHAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Inscrita no CNPJ: 26.701.090/0001-31. Valor total da Ata: R\$ 4.451.691,90. Vigência: 12 (dose) meses. Data da Assinatura: 01 de outubro de 2020. A peça completa encontra-se em: http://sti.imperatriz.ma.gov.br/media/edicts/files/edict/19._ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECO_djAaN9V.pdf . Shamara Gomes de Sousa Leal – Superintendente de Registro de Preços.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA
Código identificador: yqemc47vnbh20210806130800

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2020 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz torna público Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Administrativo n.º 02.08.00.1878/2020. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Livros e E-books temáticos, conforme especificações mínimas contidas neste Termo de Referência. Fundamentação: art. 15 § 2º da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 025/2013. Dos Preços Registrados: menor preço global. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 047/2020 Detentor: EBC SOLUÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA. Inscrita no CNPJ: 31.601.504/0001-90. Valor total da Ata: R\$ 2.349.436,38 Vigência: 12 (dose) meses. Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2021. A peça completa encontra-se em: http://sti.imperatriz.ma.gov.br/media/edicts/files/edict/18._ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECO.pdf . Shamara Gomes de Sousa Leal – Superintendente de Registro de Preços.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA
Código identificador: 67kmnflxjyc20210806130835

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz torna público Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Administrativo n.º 02.08.00.02/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E





EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL COGNITIVO PARA USO COMUM DOS DISCENTES E DOCENTES E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DO PRESENTE OBJETO, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITOS NO ANEXO I DOTERMO DE REFERÊNCIA. Fundamentação: art. 15 § 2º da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 025/2013. Dos Preços Registrados: menor preço global. PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021 Detentor: EBC INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI. Inscrita no CNPJ: 14.239.192/0001-06. Valor total da Ata: R\$ 9.085.795,36 Vigência: 12 (dose) meses. Data da Assinatura: 22 de março de 2021. A peça completa encontra-se em: http://sti.imperatriz.ma.gov.br/media/edicts/files/edict/13._ATA_DE_REGISTRO.pdf. Shamara Gomes de Sousa Leal – Superintendente de Registro de Preços.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: vr9ebccp620210806130817

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – FUMIC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – FUMIC EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: O Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação Nº 001/2021-FUMIC, nos seguintes termos. DATA DE ASSINATURA DA RATIFICAÇÃO: 06/08/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação do SERVIÇO DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA NAS PLATAFORMAS DIGITAIS COM MONTAGEM DOS CENÁRIOS DE GRAVAÇÃO promovendo o acesso à cultura a população através das plataformas digitais com a

transmissão simultânea nos canais da Prefeitura e da Fundação Cultural no youtube, instagram e facebook COM 06 (seis) câmeras filmadoras, serviço de banda Larga, Capitação de áudio e vídeos operação de sistema de software de corte ao vivo. Cenário montado em Estrutura de Grid de alumínio no tamanho 3X5 metros por 3 altura (PALCO) com piso de 50cm de altura, Iluminação cênica com 04 Moving Head, 10 Parled, 12 Lâmpadas pares, Pannel de Led de 2x4, sistema de Sonorização completo para atender banda/artista, apresentadores com duas mesas de som ou de outro objeto e serviço de mesma natureza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, por dispensa de licitação, em virtude de valor, conforme permite o artigo 24, II da lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, e o parecer nº 958/2021 - PGM, e tudo o mais disposto no Processo administrativo nº 02.20.00.373/2021, Dispensa nº 001/2021-FUMIC.LEGAL: lei 8.666/93 Art. 24, inciso II e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Dotação Orçamentária: 02.20.00.13.392.0115.2705 – Manutenção das Atividade e Projetos do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura; Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha – 1695; Fonte do recurso: 001 – Recursos Ordinários VIGENCIA: 06/08/2021 a 31/12/2021. FAVORECIDO: WLLISSES DE CASTRO JORGE - ME. CNPJ: 26.014.967/0001-16. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA, CPF/MF nº. 956.820.583-72 e pela Contratada, WLLISSES DE CASTRO JORGE, CPF/MF Nº 020.344.863-40.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: zprmjki5tfh20210806200850

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021-FUMIC

EXTRATO DE CONTRATO Espécie: Contrato nº 001/2021-FUMIC, firmado em 06/08/2021, com a Empresa: WLLISSES DE CASTRO JORGE - ME, Referência: Processo Administrativo 02.20.00.373/2021-FUMIC. Modalidade: Dispensa de licitação Objeto: contratação de empresa especializada na prestação do SERVIÇO DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA NAS PLATAFORMAS DIGITAIS COM MONTAGEM DOS CENÁRIOS DE





GRAVAÇÃO promovendo o acesso à cultura a população através das plataformas digitais com a transmissão simultânea nos canais da Prefeitura e da Fundação Cultural no youtube, instagram e facebook COM 06 (seis) câmeras filmadoras, serviço de banda Larga, Captação de áudio e vídeos operação de sistema de software de corte ao vivo. Cenário montado em Estrutura de Grid de alumínio no tamanho 3X5 metros por 3 altura (PALCO) com piso de 50cm de altura, Iluminação cênica com 04 Moving Head, 10 Parled, 12 Lâmpadas pares, Pannel de Led de 2x4, sistema de Sonorização completo para atender banda/artista, apresentadores com duas mesas de som ou de outro objeto e serviço de mesma natureza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, por dispensa de licitação, em virtude de valor, conforme permite o artigo 24, II da lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, e o parecer nº 958/2021 - PGM, e tudo o mais disposto no Processo administrativo nº 02.20.00.373/2021, Dispensa nº 001/2021-FUMIC. Vigência: 06/08/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) Ampara legal: Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 02.20.00.13.392.0115.2705 – Manutenção das Atividade e Projetos do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura; Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha – 1695; Fonte do recurso: 001 – Recursos Ordinários. Ordenador de Despesas: Paulo Roberto Cardoso da Silva – Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz Data de Assinatura: 06/08/2021. Signatários: pela Contratante, PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA, CPF/MF nº. 956.820.583-72 e pela Contratada, WLLISSES DE CASTRO JORGE, CPF/MF n.º 020.344.863-40.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: 5z8pnoxwym20210806200801

SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E DA PRODUÇÃO - SEAAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 - SEAAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021-SEAAP ESPÉCIE: Contrato nº 001/2021- SEAAP firmado em 30/07/2021 com a empresa N DA P SANTOS AMORIM AUTOPEÇAS - ME OBJETO: Contratação de uma Empresa Especializada em Serviços de Manutenção

Preventiva e Corretiva de Poços Artesianos com fornecimento de peças, destinada a suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura Abastecimento e Produção do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 de 21/06/1993. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.07.00.0001/2021-SEAAP. VALOR: R\$ 415.00,00 (quatrocentos e quinze mil reais). VIGÊNCIA: 30/07/2021 a 30/07/2022 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.00.20.607.0118.1230 – Manutenção de Poços Artesianos. NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos 001 – Recursos do Tesouro Municipal. Ficha: 508. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 029/2021 – CPL. DATA DE ASSINATURA: 30/07/2021. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DA SILVA, RG nº 0283503320047-GEJUSPC/MA E CPF/MF nº 476.914.683-34 e, pela Contratada, NAYANE DA PENHA SANTOS AMORIM, RG Nº 20432612002-5-SESP/MA, CPF/MF Nº 025.949.023 -73. Imperatriz, 30/07/2021. Raimundo Nonato Gonçalves da Silva, Secretário de Agricultura Abastecimento e Produção.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: nwpzc6nhld20210806200843

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 247/2020-SEMED

ADITIVO CONTRATO 247/2020-SEMED Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 247/2020-SEMED, firmado com a empresa: EMOE ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ/MF n.º 04.071.521/0001-90. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato nº 247/2020-SEMED, pelo período de 01/08/2021 até 31/08/2021, conforme PARECER TÉCNICO emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020 – CPL. Ficam realinhados/reajustados os preços do Contrato nº 247/2020, acrescentando ao valor global a totalidade de R\$ 309.012,88 (trezentos e nove mil, doze reais, oitenta e oito





centavos), para assim, manter o equilíbrio econômico – financeiro contratual conforme legislação vigente. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado JÚLIO CÉSAR DIOGENES QUEIROZ PAIXÃO.

Publicado por: FRANCILDO VIDA AMORIM

Código identificador: smoxah1i17120210806100816





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

DAVI ANTONIO CARDOSO

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE IMPERA
TRIZ:06158455000116**

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:06.08.2021
23:00

